



REAJUSTE SALARIAL 2023/2025 – ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS:

Em 01/07/2023, os salários serão reajustados em **4,03%**, incidentes sobre os salários reajustados na forma da convenção coletiva de 2022.

O percentual de reajuste será aplicado até a parcela de R\$ 7.507,49 dos salários, e no que exceder este valor aplica-se a livre negociação com os empregadores.

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2022:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/22	4,03%	out/22	3,60%	jan/23	3,60%	abr/23	0,61%
ago/22	3,60%	nov/22	3,60%	fev/23	2,97%	mai/23	0,33%
set/22	3,60%	dez/22	3,60%	mar/23	1,92%	jun/23	0,00%

Pisos	Álcool e bebidas
Mínimo profissional	R\$ 1.724,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.242,00
Míni Comis. e Vend. Com mais de 12 meses	R\$ 2.242,00
Salário experiência 60 dias	R\$ 1.630,00
Office-boy e aprendiz	R\$ 1.508,00
Quinquênio	R\$ 148,55
Triênio	R\$ 38,38
Auxílio Creche	R\$ 391,92
Contribuição negocial (empregados)	R\$ 23,00

Obs: As diferenças resultantes da aplicação da presente convenção coletiva deverão ser satisfeitas junto com as folhas de salários dos meses de junho/2024, julho/2024 e agosto/2024.

Em 01 de julho de 2024, as cláusulas econômicas, serão majoradas, no percentual a ser estabelecido em negociação direta entre os sindicatos acordantes.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2024.